



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 130/2010 – São Paulo, segunda-feira, 19 de julho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 5881, de 20/10/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, na Edição n.º 200/2009, de 29/10/2009:

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
 LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ANEXO II

Onde se lê:

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes														
	Providos									Vagos			Total		
	Com Vínculo						Sem Vínculo								
			Variação %	Optante CJ/FC		Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %
	2008	2009		2008	2009										
CJ-4	1	1	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	1	0%
CJ-3	63	63	0%	0	9	Indeterm.	11	9	-18%	0	3	Indeterm.	74	84	14%
CJ-2	66	65	-2%	0	6	Indeterm.	6	7	17%	2	2	0%	74	80	8%
CJ-1	77	78	1%	0	4	Indeterm.	3	4	33%	1	0	-100%	81	86	6%
FC-6	45	45	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	4	100%	47	49	4%
FC-5	130	141	8%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	12	1100%	131	153	17%
FC-4	148	195	32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	14	367%	151	209	38%
FC-3	690	734	6%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	24	49	104%	714	783	10%
FC-2	99	102	3%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	22	20	-9%	121	122	1%
FC-1	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
TOTAL	1319	1424	8%	0	19	Indeterm.	20	20	0%	55	104	89%	1394	1532	10%

Leia-se:

Cargo/ Função	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos									Vagos			Total	
	Com Vínculo						Sem Vínculo							
			Variação %	Optante CJ/FC		Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009
	2008	2009		2008	2009									

CJ-4	1	1	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	1	0%
CJ-3	63	63	0%	0	9	Indeterm.	11	9	-18%	0	3	Indeterm.	74	84	14%
CJ-2	66	65	-2%	0	6	Indeterm.	6	7	17%	2	2	0%	74	80	8%
CJ-1	77	78	1%	0	4	Indeterm.	3	4	33%	1	0	-100%	81	86	6%
FC-6	45	45	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	4	100%	47	49	4%
FC-5	130	141	8%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	12	1100%	131	153	17%
FC-4	148	195	32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	14	367%	151	209	38%
FC-3	690	734	6%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	24	49	104%	714	783	10%
FC-2	99	102	3%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	22	20	-9%	121	122	1%
FC-1	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	0
TOTAL	1319	1424	8%	0	19	Indeterm.	20	20	0%	55	104	89%	1394	1567	12%

DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS
LEI Nº 12.017/2009 LDO 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ANEXO III

Onde se lê:

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não estáveis										
	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %		
Juiz do TRF	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Juiz Federal	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Juiz Federal Substituto	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Total Magistrados	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Analista	C	15	440	489	11%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	440	489	11%
		14	58	74	28%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	58	74	28%
		13	74	34	-54%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	74	34	-54%
		12	38	30	-21%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	38	30	-21%
		11	40	5	-88%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	40	5	-88%
	B	10	2	59	2850%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	59	2850%
		9	51	157	208%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	51	157	208%
		8	166	96	-42%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	166	96	-42%
		7	92	43	-53%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	92	43	-53%
		6	49	109	122%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	49	109	122%
	A	5	123	84	-32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	123	84	-32%
		4	71	130	83%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	71	130	83%
		3	0	0	Indeterm.	120	8	-93%	0	0	Indeterm.	120	8	-93%
		2	0	0	Indeterm.	17	10	-41%	0	0	Indeterm.	17	10	-41%
		1	0	0	Indeterm.	46	127	176%	75	30	-60%	121	157	30%
Subtotal A - Analista	1204	1310	9%	183	145	-21%	75	30	-60%	1462	1485	2%		
Técnico	C	15	1255	1342	7%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1255	1342	7%
		14	100	6	-94%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	100	6	-94%
		13	7	4	-43%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	7	4	-43%
		12	0	2	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	2	Indeterm.
		11	1	2	100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	2	100%
	B	10	3	17	467%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	17	467%
		9	1	71	7000%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	71	7000%
		8	83	40	-52%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	83	40	-52%
		7	46	37	-20%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	46	37	-20%
		6	30	54	80%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	30	54	80%
A	5	69	167	142%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	69	167	142%	

		4	159	182	14%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	159	182	14%
		3	0	0	Indeterm.	58	27	-53%	0	0	Indeterm.	58	27	-53%
		2	0	0	Indeterm.	27	8	-70%	0	0	Indeterm.	27	8	-70%
		1	0	0	Indeterm.	187	144	-23%	101	30	-70%	288	174	-40%
Subtotal B - Técnico		1754	1924		10%	272	179	-34%	101	30	-70%	2127	2133	0%
Auxiliar	C	15	14	14	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	14	14	0%
		14	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		13	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		12	0	3	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	3	Indeterm.
		11	0	6	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	6	Indeterm.
	B	10	9	4	-56%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	9	4	-56%
		9	4	2	-50%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	4	2	-50%
		8	2	0	-100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	0	-100%
		7	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		6	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
	A	5	1	1	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	1	0%
		4	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		3	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		2	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		1	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	5	5	0%	5	5	0%
	Subtotal C - Auxiliar		30	30		0%	0	0	Indeterm.	5	5	0%	35	35
Totais servidor A+B+C		2988	3264		9%	455	324	-29%	181	65	-64%	3624	3653	1%

Leia-se:

Carreira/ Classe/ Padrão	Quantidade de Cargos Existentes													
	Providos						Vagos			Total				
	Estáveis			Não estáveis										
	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %	2008	2009	Variação %		
Juiz do TRF	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.		
Juiz Federal	159	159	0%	0	0	Indeterm.	1	1	0%	160	160	0%		
Juiz Federal Substituto	71	72	1%	36	58	61%	53	30	-43%	160	160	0%		
Total Magistrados	230	231	0%	36	58	61%	54	31	-43%	320	320	0%		
Analista	C	15	440	489	11%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	440	489	11%
		14	58	74	28%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	58	74	28%
		13	74	34	-54%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	74	34	-54%
		12	38	30	-21%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	38	30	-21%
		11	40	5	-88%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	40	5	-88%
	B	10	2	59	2850%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	59	2850%
		9	51	157	208%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	51	157	208%
		8	166	96	-42%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	166	96	-42%
		7	92	43	-53%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	92	43	-53%
		6	49	109	122%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	49	109	122%
	A	5	123	84	-32%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	123	84	-32%
		4	71	130	83%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	71	130	83%
		3	0	0	Indeterm.	120	8	-93%	0	0	Indeterm.	120	8	-93%
		2	0	0	Indeterm.	17	10	-41%	0	0	Indeterm.	17	10	-41%
1		0	0	Indeterm.	46	127	176%	75	30	-60%	121	157	30%	
Subtotal A - Analista		1204	1310		9%	183	145	-21%	75	30	-60%	1462	1485	2%
Técnico	C	15	1255	1342	7%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1255	1342	7%
		14	100	6	-94%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	100	6	-94%
		13	7	4	-43%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	7	4	-43%
		12	0	2	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	2	Indeterm.
		11	1	2	100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	2	100%
	B	10	3	17	467%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	3	17	467%

		9	1	71	7000%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	71	7000%
		8	83	40	-52%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	83	40	-52%
		7	46	37	-20%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	46	37	-20%
		6	30	54	80%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	30	54	80%
	A	5	69	167	142%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	69	167	142%
		4	159	182	14%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	159	182	14%
		3	0	0	Indeterm.	58	27	-53%	0	0	Indeterm.	58	27	-53%
		2	0	0	Indeterm.	27	8	-70%	0	0	Indeterm.	27	8	-70%
		1	0	0	Indeterm.	187	144	-23%	101	30	-70%	288	174	-40%
Subtotal B - Técnico		1754	1924		10%	272	179	-34%	101	30	-70%	2127	2133	0%
Auxiliar	C	15	14	14	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	14	14	0%
		14	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		13	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		12	0	3	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	3	Indeterm.
		11	0	6	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	6	Indeterm.
	B	10	9	4	-56%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	9	4	-56%
		9	4	2	-50%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	4	2	-50%
		8	2	0	-100%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	2	0	-100%
		7	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		6	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
	A	5	1	1	0%	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	1	1	0%
		4	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		3	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		2	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.
		1	0	0	Indeterm.	0	0	Indeterm.	5	5	0%	5	5	0%
Subtotal C - Auxiliar		30	30		0%	0	0	Indeterm.	5	5	0%	35	35	0%
Totais servidor A+B+C		2988	3264		9%	455	324	-29%	181	65	-64%	3624	3653	1%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50090/00-UMED - DANIELA HUNGARO, nos dias 15 e 16.07.2010;
- 50072/05-UMED - GEORGINA DE SANTANA FARIAS SANTOS MORAES, no dia 15.07.2010;
- 01579/94-UMED - MARCELLO NEVES, no dia 14.07.2010;
- 50052/09-UMED - SERGIO MANGUEIRA GARCIA, no dia 14.07.2010;
- 12491/96-UMED - VERA LUCIA CALDANA, no dia 15.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50270/08-UMED - ABEL HEIL LUTIIS SILVEIRA MARTINS, no período de 12.07 a 14.07.2010;
- 50247/02-UMED - DIRCE BAUTISTA PLIGER, no dia 14.07.2010;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 07.07 a 14.07.2010;
- 50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 14.07.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, nos dias 15 e 16.07.2010;
-11598/96-UMED - REGINA ONUKI LIBANO, no dia 14.07.2010.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

CONSELHO DA JUSTIÇA

191ª Sessão Extraordinária de 21/07/2010, às 14h30m

PAUTA DE JULGAMENTO

Aprovar:

Ata da 190ª Sessão Extraordinária, de 23 de junho de 2010.

Submeter a referendo:

Portaria 1595, de 17 de junho de 2010, que suspendeu o expediente interno e externo do Fórum Federal de Jales - 24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria 1598, de 23 de junho de 2010, que cessou os efeitos do art. 1º da Portaria nº 1587/2010 deste Conselho.

Os atos normativos indicados foram publicados e estão disponíveis aos Senhores Conselheiros no sítio deste Tribunal.

ROBERTO HADDAD
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 125, de 15 de julho de 2010.

Cria plantão mensal, nas Varas Federais de Execução Penal, para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça.

O Corregedor Regional, em substituição regimental, da Justiça Federal da 3ª Região, Desembargador Federal NERY JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerada a edição do Provimento nº 08, de 17.05.2010, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Considerada a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos à Execução Penal no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. As Varas Federais a que incumba a execução penal deverão organizar plantão mensal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades, conforme determinado pelo Provimento nº 08/2010, do E. Conselho Nacional de Justiça, observados os parâmetros desse ato normativo.

Art. 2º. Este Provimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 15 de julho de 2010.

NERY JUNIOR
DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR REGIONAL, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: BROOKLIN ÁGUA E ALIMENTOS LTDA - EPP. (CNPJ: 66.983.545/0001-73). Processo n.º 026/2010-DILI. Espécie: Contrato n.º 05.018.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 010/2010-RP. Fundamentação Legal: adesão aos termos da ata de Registro de Preços n.º 12.006.10.2010 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15.07.10. Vigência: a partir da assinatura, até 31.12.2010. Objeto: fornecimento de água mineral potável. Valor total: R\$107.040,00 (cento e sete mil, quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339030, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE001302, emitida em 30.06.2010, no valor de R\$107.040,00 (cento e sete mil, quarenta reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Arnaldo Rosa (Sócio-Administrador).

AVISO DE ANULAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria n.º 5903 de 17/06/2010, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório da Tomada de Preços n.º 002/2010, para contratação de empresa de engenharia especializada para a elaboração de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndios, através de chuveiros automáticos (sprinklers) do edifício sede do TRF - 3ª REGIÃO - projetos de "as built" e de substituição do sistema existente, nos termos do art. 49, da lei n.º 8.666/93.

São Paulo, 16 de julho de 2010.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Autorizando o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e art. 245 da Lei n.º 8112/90, à servidora:

0948 YARA VIEIRA no período de 05/08/2010 a 03/09/2010, conforme - Processo n.º 07898/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei n.º 8112/90, aos servidores:

3391 LOUISE NASCIMENTO E SILVA no período de 08/07/2010 a 15/07/2010 - Processo n.º 08045/2010-SEGE;

2739 ANTONIO RAMIREZ LOPES no período de 10/07/2010 a 17/07/2010 - Processo n.º 08135/2010-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, b", da Lei n.º 8112/90, ao servidor:

2994 SANDRO SATOSHI TOYOTA no período de 30/06/2010 a 07/07/2010, conforme - Processo n.º 08128/2010-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e" e artigo 208 da Lei n.º 8112/90, ao servidor: 2757 IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES no período de 03/07/2010 a 07/07/2010, conforme - Processo n.º 07929/2010-SEGE.

Concedendo Auxílio Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:
2757 IGOR MAXIMILIAN GONÇALVES - Processo nº 07930/10-SEGE;
2812 ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS - Processo nº 08006/10-SEGE.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. (CNPJ: 50.870.575/0001-33). Processo n.º 223/2009-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.014.10.2010. Modalidade de Licitação: Pregão n.º 066/2009-RP. Fundamentação Legal: adesão aos termos da ata de Registro de Preços n.º 12.051.10.2009 e Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 16.07.10. Vigência: a partir da assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias. Objeto: prestação dos serviços de instalação de mobiliário padronizado. Valor total: R\$6.651,73 (seis mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339039, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2010NE001245, emitida em 24.06.2010, no valor de R\$6.651,73 (seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Antônio Carlos Gomes Ferreira (Procurador).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 132/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ARQUITETURARF Nome Classe/Padrão A partir de5082 Elio J. R. Fernandez B7 p/ B8 22.10.09

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ODONTOLOGIARF Nome Classe/Padrão A partir de4153 Carlos C. da S. Soares B10 p/ C11 02.03.10

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. CONTADORIARF Nome Classe/Padrão A partir de4284 Milton Yamamoto B10 p/ C11 18.06.10

ANALISTA JUD., ÁREA AE., ESP. ENGENHARIARF Nome Classe/Padrão A partir de4590 Mario S. Kavamura B9 p/ B10 12.04.10

ANALISTA JUD., ÁREA JUD., ESP. E. MANDADOSRF Nome Classe/Padrão A partir de4941 David Salomão Aros B6 p/ B7 10.09.095115 Christiane Keiko Aoki B6 p/ B7 12.11.095213 Renato M. Ferreira B6 p/ B7 10.12.094414

Suely V. Machado B9 p/ B10 20.12.094645 Marly Z. L. Lorenconi B9 p/ B10 28.06.104149 Hermes W. da Silva B10 p/ C11 02.03.104236 Marco A. C. Araújo B10 p/ C11 04.05.10

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

RF Nome Classe/Padrão A partir de5325 Eva B. M. da S. Arraes A5 p/ B6 27.02.105527 Alessandra P. dos Santos A5 p/ B6 15.05.105529 Fabrizio L. Zancanaro A5 p/ B6 20.05.105535 Vanessa F. Nogueira A5 p/ B6 25.05.105163

Valeria M. Cortese B6 p/ B7 11.12.096016 Luciano K. Tadafara B6 p/ B7 20.10.094976 Carolina M. Valadão B8 p/ B9

28.05.105248 Inae F. Colombo B8 p/ B9 31.03.104376 Sabrina Assanti B9 p/ B10 30.11.094623 Ana Paula R. Fernandes B9 p/ B10 29.05.104624 Andrea O. P. Moshione B9 p/ B10 29.05.104634 Carla Dea G. Mondini B9 p/ B10 07.06.104636 Luciana A. Paolini B9 p/ B10 07.06.104638 Eliane C. Penna B9 p/ B10 14.06.104642 Laisa G. B. Melim B9 p/ B10 29.06.10
4223 Adarli Ap. Martins B10 p/ C11 04.05.104231 Patricia C. R. de Castro B10 p/ C11 04.05.104272 Jacomo F. B. Piccolini B10 p/ C11 21.05.104015 Celia R. Cosenza C13 p/ C14 22.06.104022 Santos Alaor F. Bittencourt C13 p/ C14 26.06.10

TÉCNICO JUD., ÁREA ADMINISTRATIVA

RF Nome Classe/Padrão A partir de 5607 Eduardo Rubira A4 p/ A5 16.09.095675 Renata M. de S. Oliveira A4 p/ A5 05.10.095677 Fulvio C. dos Reis A4 p/ A5 05.10.095715 Adriana M. Serpa A4 p/ A5 18.10.095531 Rosana M. Benicio A5 p/ B6 20.05.105533 Nivea C. Matuki A5 p/ B6 20.05.105534 Marcio L. Cavalheiro A5 p/ B6 20.05.106032 Andrea W. de Abreu A5 p/ B6 22.02.104862 Katia A. Ishikawa B7 p/ B8 07.05.104871 Tiago H. C. A. Simões B7 p/ B8 21.05.104874 Fabiana C. Walter B7 p/ B8 21.05.105052 Joseane C. Ferreira B8 p/ B9 31.03.104425 Kleber Vieira Cação B9 p/ B10 20.12.094599 Mauro M. Ribeiro B9 p/ B10 19.04.104616 Priscila S. da S. Rodrigues B9 p/ B10 16.06.104619 Marly S. Moryama B9 p/ B10 17.05.104630 Juliano P. Pelegrini B9 p/ B10 20.06.104257 Jose Roberto Blasek B10 p/ C11 11.05.10

TÉCNICO JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. TRANSPORTERF Nome Classe/Padrão A partir de 5104 Marco C. Loiacono B6 p/ B7 05.11.09

TÉCNICO JUD., ÁREA AE., ESP. ENFERMAGEMRF Nome Classe/Padrão A partir de 4835 Ana Paula A. R. de Oliveira B6 p/ B7 06.03.10

AUXILIAR JUD., ÁREA ADM., ESP. SEG. A.S.DIVERSOSRF Nome Classe/Padrão A partir de 6085 Maria do Carmo Neves B9 p/ B10 01.04.103320 Silvana Giardina C12 p/ C13 21.04.10

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 272/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 10008, de 17 de junho de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 25 de junho de 2010 e,

CONSIDERANDO os termos do quadro da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora MÔNICA NEGRÃO FONTANEZI, RF 6574, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 8ª Vara Cível, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIANA RIBEIRO PENA, RF 4752, Analista Judiciário, Área Judiciária da 8ª Vara Cível para a 9ª Vara de Ribeirão Preto, a partir de 12.07.2010,

III - DISPENSAR a servidora FABIANA RIBEIRO PENA, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 12.07.2010,

IV - LOTAR o servidor YASUO KUME, RF 6575, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 4ª Vara Previdenciária, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

V - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOÃO PETRI, RF 6293, Técnico Judiciário, Área Administrativa da 4ª Vara Previdenciária para a Subsecretaria de Material, Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 19.07.2010,

VI - LOTAR a servidora ANA PAULA CONTAR, RF 6576, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Comunicação, Protocolo e Serviços Administrativos, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

VII - LOTAR o servidor MÁRIO LUIZ TINE DE SOUZA MELLO, RF 6577, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Previdenciária, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

VIII - LOTAR o servidor FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA, RF 6578, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, no Núcleo Folha de Pagamento, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

IX - LOTAR o servidor SYLVIO JOSÉ CATTERMOL DA ROCHA, RF 6579, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, na 1ª Vara Criminal, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação, X - COLOCAR o servidor MAURÍCIO SERRA GIGLIOTTI, RF 3057, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, a disposição da Diretoria do Foro, a partir de 23.06.2010,

XI - LOTAR a servidora CRISTINA FURTADO BATISTA, RF 6580, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, na 4ª Vara Previdenciária, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

XII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora KELLY CRISTINA RODRIGUES, RF 5631, Analista Judiciário, Área Judiciária da 4ª Vara Previdenciária para a 12ª Vara Cível, a partir de 20.07.2010,

XIII - DISPENSAR a servidora KELLY CRISTINA RODRIGUES, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de 20.07.2010,

XIV - LOTAR a servidora SILVANA DOS SANTOS SANTANNA, RF 6581, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Biblioteca Cível, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação,

XV - LOTAR a servidora CÍNTIA HELENA BULGARELLI FREITAS, RF 6582, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (clínica), Classe A, Padrão 1, no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a partir de 12.07.2010, tendo participado no período de 05.07.2010 a 08.07.2010 do curso de Ambientação

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 275/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/2010, de 02 de julho de 2010, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES, RF 3900, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, RF 4036, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

IV - DESIGNAR a servidora ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL para a função comissionada de Supervisor da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 276/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 015/2010, de 02 de julho de 2010, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Taubaté,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RAHME BARROS ELGHAZZAOUI, RF 1041, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), a partir de 01.07.2010,

II - DESIGNAR a servidora RENATA CAETANO MOREIRA, RF 4075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 277/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 6090, de 08 de julho de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, e a mensagem da Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora GRETA AOKI, RF 5471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3),

II - LOTAR a servidora SUZANA SISUE HASHIMOTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Requisitada do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos a partir de 13.07.2010,

III - DESIGNAR a servidora SUZANA SISUE HASHIMOTO para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 129/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF. 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/07 a 30/07/2010 (10 dias) para 14/07 a 23/07/2010 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 08 de julho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 14603/2009-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): José Garcia Machado Neto Assunto: Ajuda de custo

Fls. 63:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso I, 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, no valor de 1 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor de 1 (uma) passagem rodoviária no percurso São Paulo/Guaratinguetá, por exercícios findos, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF e NUPA e NUCI para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À consideração superior.

São Paulo, 10 de julho de 2010

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 039/2010 - RP adjudicado às empresas: Maza Produtos Químicos Ltda. para os Lotes 1, 2 e 5; Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP para os Lotes 3, 7, 9, 10 11 e 14; MP COATINGS Tintas e Anticorrosivos Ltda. EPP para os Lotes 4 e 6 e Madeireira Afonso Ltda. EPP para os Lotes 8, 12 e 13.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 051/2010 adjudicado à empresa S.C.R de Abreu Ribeiro - Treinamento e Consultoria em Idiomas e Comércio de Materiais Didáticos ME.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 056/2010 - RP adjudicado às empresas: CEBRALIMP - Central Brasileira de Limpeza Ltda. ME para os Lotes 1, 2, 4 e 6; Maria Ângela de Moraes - ME para o Lote 3; Partner Clear Comercial Importação e Exportação Ltda. EPP para o Lote 5 e Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações ME para o Lote 7.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2010 - RP adjudicado às empresas: BIMED Brasil Distribuidora Ltda. ME para o Lote 1; Comercial Logística de Informática Ltda. ME para os Lotes 2 e 5; J Brillhante Comercial Ltda. EPP para o Lote 3 e RA Confecções e Uniformes Ltda. para o Lote 6. Os Lotes 4 e 7 restaram fracassados.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 063/2010 - RP adjudicado às empresas: Origami Laser Gráfica e Editora Ltda. EPP para os Lotes 1, 2, 4, 8, 9 e 10; Resende & Diniz Neto Ltda. ME para os Lotes 3 e 5; Denis Ernani Becker para o Lote 6 e Cassia Simoes Santana ME para o Lote 7.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 066/2010 - RP adjudicado às empresas: MKT Comércio de Eletrônicos Ltda. ME para o Lote 1 e Levin Comercial Ltda. ME para o Lote 2.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 070/2010 adjudicado à empresa Cestac Comércio e Manutenção de Ar Condicionado Ltda. EPP.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 072/2010 - RP adjudicado às empresas: Four Informática e Papelaria Ltda. para os Lotes 1 e 3 e RT Comercial Ltda. para o Lote 2.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 064/2010 - RP adjudicado à empresa Doraci de Barros Nunes ME para os Lotes 1, 2, 3 e 4.

São Paulo, 16 de julho de 2010

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 045/2010 - RP adjudicado à empresa Vibhuti Comércio Ltda. ME para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 048/2010 adjudicado à empresa CIM Gestão Operacional de Informações Ltda.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 059/2010 - RP adjudicado à empresa CNC Solutions Tecnologia da Informação Ltda.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 061/2010 - RP adjudicado às empresas: Êxito Montagens e Comércio Ltda. para os Lotes 1, 2 e 3; Suzupaper Comércio de Papelaria Ltda. EPP para os Lotes 4, 6 e 7 e Veluart Comércio de Papéis Ltda. EPP para o Lote 5.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2010 adjudicado à empresa J.V. Amorim Química - ME para os Lotes 1, 2 e 3.

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 069/2010 -RP adjudicado às empresas: Layane & Joanny Comércio de Materiais Elétricos Ltda. ME para os Lotes 1, 2 e 3; Comander Materiais Elétricos Ltda. EPP para os Lotes 4, 6, 7 e 12; Polos Distribuidora de Componentes Eletrônicos e Variedades Ltda. EPP para o Lote

10; Reynet Cabeamento Estruturado Ltda. para os Lotes 5, 8 e 9 e Proex Elétrica Ltda. para o Lote 11.

São Paulo, 16 de julho de 2010

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 116/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

MILTON CORDONI, EXECUÇÕES FISCAIS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 011.608.228-32, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 14 de julho de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

Portaria N.º 25/2010

O Exmo. Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do almoxarifado;

CONSIDERANDO o reduzido e insuficiente número de servidores à disposição da área administrativa da subseção;

RESOLVE:

I.O acesso às dependências do almoxarifado fica restrito ao servidor responsável pelo seu controle e supervisão, sendo vedado o acesso aos demais servidores, aos trabalhadores terceirizados, advogados, estagiários, ou qualquer outro interessado, salvo se expressamente autorizado pelo Juiz Diretor, ou quando em auxílio ou em companhia do Supervisor do Almoxarifado.

II.O recebimento das solicitações de material fica restrito ao 27º (vigésimo sétimo) dia de cada mês, ou ao primeiro dia útil anterior, se recair em feriados ou finais de semana.

III.As solicitações que não observarem o disposto no item anterior serão restituídas aos solicitantes sem atendimento.

IV.Nas hipóteses de comprovada urgência, mediante autorização do Juiz Diretor, as solicitações serão recebidas a qualquer momento, sem as restrições previstas no item II acima.

V.As solicitações serão atendidas no prazo máximo de 5(cinco) dias, contados do recebimento das mesmas, desde que disponível o material solicitado.

VI.Nas hipóteses previstas no item IV, as solicitações serão atendidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento das mesmas, desde que disponível o material solicitado;

VII. As solicitações direcionadas ao Almoxarifado Central serão recebidas somente no período compreendido entre o 20º (vigésimo) e 24 (vigésimo quarto) dias de cada mês, ou no primeiro dia útil anterior, se finalizado em feriado ou final de semana.

VIII.O balanço geral será realizado no último dia útil de cada mês, ocasião que não serão atendidas as solicitações, salvo nas hipóteses do item IV.

IX.As dúvidas e situações não previstas na presente portaria serão solucionadas pelo Juiz Diretor.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 01 de julho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

Portaria N.º 26/2010

O Exmo. Sr. Dr. HONG KOU HEN, Juiz Federal Diretor da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades do setor de Distribuição e Protocolo;

CONSIDERANDO o reduzido e insuficiente número de servidores à disposição da área administrativa da subseção;

RESOLVE:

I. O acesso às dependências do setor de distribuição e Protocolo fica restrito aos servidores e estagiários lotados ou em exercício no mesmo, sendo vedado o acesso aos demais servidores, aos trabalhadores terceirizados, advogados, estagiários, ou qualquer outro interessado, salvo se expressamente autorizado pelo Juiz Diretor.

II. Limitar em 50 (cinquenta), o número máximo de petições que o setor poderá receber em cada atendimento, sendo que o excedente deverá ser objeto de novo atendimento, assumindo o interessado a última posição na ordem de chegada para atendimento.

III. As petições e requerimentos, devidamente recebidos pelo setor, deverão ser diariamente retirados pelos próprios destinatários, e somente nos períodos entre às 11:00 (onze) e 12:00 (doze) horas, e 18:00 (dezoito) e 19:00 (dezenove) horas.

IV. O procedimento também deve ser observado em relação aos autos dos processos distribuídos ou retificados, com a ressalva de que a retirada dos autos se limitará ao período das 18:00 (dezoito) às 19:00 (dezenove).

V. Nas hipóteses de comprovada urgência não incidem os procedimentos previstos nos itens III e IV, procedendo-se na imediata retirada das petições, requerimentos ou autos processuais.

VI. As petições recebidas até às 17:30 (dezessete e trinta) horas, por meio do Protocolo Inicial, deverão ser distribuídas e retiradas no mesmo dia, e aquelas apresentadas após o horário fixado neste item serão distribuídas e retiradas no primeiro dia útil seguinte, observado o disposto nos itens III e IV.

VII. Nas hipóteses de comprovada urgência, não incide o disposto no item VI, procedendo-se na distribuição imediata, independentemente do horário.

VIII. Os autos processuais com determinação de retificação serão recebidos no período das 11:00 (onze) às 18:00 (dezoito) horas, salvo nas hipóteses de comprovada urgência.

IX. No último dia útil da semana, ou, ainda, no dia que anteceder a feriado, não serão recebidos os autos enquadrados na situação prevista no item VIII, salvo nas hipóteses de comprovada urgência.

X. As dúvidas e situações não previstas na presente portaria serão solucionadas pelo Juiz Diretor.

CUMPRAS-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 01 de julho de 2010.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos - SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

CENTRAL DE MANDADOS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 23/2010 - Central de Mandados

2ª Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

A Doutora Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal Corregedora em exercício da Central de Mandados de Ribeirão Preto - da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

CONFIRMAR E INCLUIR na Portaria nº 40/09, da escala de férias para o ano de 2010, o período de férias referente a servidora abaixo conforme segue:

RF 4464 - Jussara Cristina Vieira Branco Nicolau

2ª parcela: 16/11/2010 a 29/11/2010

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2010.

FLÁVIA DE TOLEDO CERA

Juíza Federal Corregedora em exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

BOLETIM Nº 55/2010-SUPE/SADM

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:
PROCESSO Nº 066/2010 - SUPE/NURE

Interessado: SECRETARIA ADMINISTRATIVA (PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS) Assunto : SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS
Despacho: Nos termos da informação supra e considerando as justificativas apresentadas, autorizo a realização do serviço extraordinário, com exceção dos domingos e feriados, devendo-se obedecer aos limites estabelecidos pelo art. 1, 1, da Resolução n 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça, ou seja, de 10 (dez) horas semanais, e no caso das horas extras serem realizadas em dias úteis, deverão contar a partir da 9ª (nona) hora. Efetue-se o devido pagamento após a confirmação das horas efetivamente trabalhadas no período. Publique-se. Campo Grande, MS, 14 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 105/2010 - DFOR

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Renato Toniasso estará afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral - MS, no período de 05/07 a 03/08/2010, conforme Ofício nº 229/2010-DMAG, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o consentimento verbal da Juíza Federal Substituta Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, em prorrogar por dois (02) dias seu período de designação como juíza distribuidora,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria 093/2010-DFOR, de 15 de junho de 2010, na forma abaixo:

Onde se lê: no período compreendido entre os dias 02 e 16/07/2010, a Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI, MMª. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara.

Leia-se: no período compreendido entre os dias 02 e 18/07/2010, a Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI, MMª. Juíza Federal Substituta da 4ª Vara.; e

Onde se lê: no período compreendido entre os dias 16/06 e 01/07/2010, o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara. Leia-se: no período compreendido entre os dias 18/07 e 01/08/2010, o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6ª Vara.

I- REVOGAR a Portaria 101/2010-DFOR, de 02 de julho de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção

PORTARIA Nº 106/2010 - DFOR

O Doutor RONALDO JOSÉ DA SILVA, Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da Direção, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do artigo nº 132, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal Renato Toniasso estará afastado para atuar no Tribunal Regional Eleitoral - MS, no período de 05/07 a 03/08/2010, conforme Ofício nº 229/2010-DMAG, de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o consentimento verbal da Juíza Federal Substituta Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, em prorrogar por dois (02) dias seu período de designação como juíza plantonista,

RESOLVE:

I- RETIFICAR a Portaria 094/2010-DFOR, de 15 de junho de 2010, na forma abaixo:

Onde se lê: nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a Dr^a. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI, MM^a. Juíza Federal Substituta da 4^a Vara, no período de 01/07 (a partir das 18:00 horas) a 16/07/2010 (até às 10:00 horas) Leia-se: nos sábados, domingos, feriados e horários fora do expediente normal, na Subseção Judiciária de Campo Grande, a Dr^a. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLIONI, MM^a. Juíza Federal Substituta da 4^a Vara, no período de 01/07 (a partir das 18:00 horas) a 18/07/2010 (até às 09:00 horas); e

Onde se lê: e o Dr. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal da 1^a Vara de Campo Grande, no período de 16/07 (a partir das 18:00 horas) a 01/08/2010 (até às 09:00 horas),
Leia-se: e o Dr. JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal da 6^a Vara de Campo Grande, no período de 18/07 (a partir das 09:00 horas) a 01/08/2010 (até às 09:00 horas).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2010.

RONALDO JOSÉ DA SILVA
Juiz Federal Substituto Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção